P. M.
Fls. 179

RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Processo: 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2025, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-RR – CNPJ: 01.613.028/0001-67. CONTRATADA: ADELIA CRISTINA DO VALE MARCOLINO – CPF: 278.272.812-49. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA RESIDENCIA OFICIAL PARA CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. FUNDAMENTO LEGAL: art. 137 da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2026, Edição ANO XI Nº 2631, página 12 ONDE LE SE O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 27/02/2026 LEIA SE 16/04/2026.

IRACEMA -RR 16 DE abril de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO

Prefeita

M. Fls. 180

ERISLAN DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho CMDCA
Decreto nº 300 /2025

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:57CD72AE

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação,torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa**S L FRANCO LTDA, CNPJ: 08.427.208/0001-01**concernente a Concorrência nº 001/2026– Processo nº 017/2026– SEMIO, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETA EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DECAROEBE/RR, CONVÊNIO Nº 940259-MCIDADES/CAIXA.** Declara vencedora a empresa: **S L FRANCO LTDA, CNPJ: 08.427.208/0001-01**com o**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$: 1.140.828,80 (um milhão cento e quarenta mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 16de abrilde 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BF32D464

GABINETE
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Ficarevogadaa publicação da**Resolução CMAS nº 002/2026,**publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima em 13/04/2026, Edição nº 2628,**que dispõe sobre aprovação do Plano Decenal Municipal de atendimento socioeducativo, Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno (RI) do Programa Municipal de medidas socioeducativas em meio aberto de prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) - projeto educar na medida – Caroebe-RR.**

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:470CAFBA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Processo: 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2025, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-RR – CNPJ: 01.613.028/0001-67. CONTRATADA: ADELIA CRISTINA DO VALE MARCOLINO – CPF: 278.272.812-49. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA RESIDENCIA OFICIAL PARA CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. FUNDAMENTO LEGAL: art. 137 da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: publicado noDOM – Diário Oficial do Municípiode16 de abril de 2026, Edição ANO XI Nº 2631, página 12 ONDE LE SE O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 27/02/2026 LEIA SE 16/04/2026.
IRACEMA -RR 16 DE abril de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:7EB0B16B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 431/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 431/2026 Pacaraima, 14 de abril de 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL AO ESTADO DE RORAIMA, COM ENCARGO, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, REVOGA EXPRESSAMENTE A LEI Nº 416/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima
2026

LEI Nº 431/2026 Pacaraima, 14 de abril de 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL AO ESTADO DE RORAIMA, COM ENCARGO, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, REVOGA EXPRESSAMENTE A LEI Nº 416/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos 13, incisos I e III**, e **81, inciso I**, da **Lei Orgânica do Município de Pacaraima**, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo**, **sanciona** a **seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de bem imóvel, de propriedade do Município de Pacaraima, ao Estado de Roraima, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, **destinada exclusivamente à construção da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR**, no Município de Pacaraima.
§ 1º O imóvel **objeto da doação é o lote urbano**, com **inscrição imobiliária nº 01.06.003.0016.002**, localizado na Rua Maria dos Anjos Pimentel Guerreiro, Setor 06, Bairro das Orquídeas, com área total de 861 m² (oitocentos e sessenta e um metros quadrados).
§ 2º A doação possui finalidade pública específica, sendo vedada a utilização do imóvel para qualquer finalidade diversa da prevista no caput deste artigo.

Art. 2º A doação autorizada por esta Lei será formalizada mediante instrumento legal próprio e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, dispensada a licitação, por se tratar de doação entre entes da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A doação ficará automaticamente revogada, com reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Pacaraima, caso:
I – O Estado de Roraima, por intermédio da Defensoria Pública do Estado de Roraima, dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida nesta Lei;
II – Não seja iniciada a execução do projeto de construção da sede administrativa no prazo a ser fixado no instrumento de doação.